



Edna

00183

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

*Gabinete da Presidência*

**ATO NÚMERO 054/08**

De 07 de novembro de 2008

DESIGNA gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de copeiragem.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º – DESIGNAR o Senhor WAGNER FERREIRA**, RG 11.651.990, Chefe de Patrimônio, como gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de copeiragem, com cessão de mão-de-obra para um posto, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano 2008 (dois mil e oito).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

mesma data.

TMB.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

Edna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete da Presidência

**ATO NÚMERO 054/08**

De 07 de novembro de 2008

DESIGNA gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de copeiragem.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor WAGNER FERREIRA, RG 11.651.990, Chefe de Patrimônio, como gestor de contrato a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Provac Serviços Ltda. para prestação de serviços de copeiragem, com cessão de mão-de-obra para um posto, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67 da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.**

**Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.**

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano 2008 (dois mil e oito).

**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

7148

Edna

00185

**Thiago Moura Bego**

De: "Andreia" <andreia@camara-arq.sp.gov.br>  
Para: "Thiago" <Thiago@camara-arq.sp.gov.br>  
Enviada em: sexta-feira, 7 de novembro de 2008 13:56  
Assunto: Dados

Thiago,  
Dados para elaboração de ato de gestor

## CONTRATO Nº 013/08

**CONTRATADA: PROVAC SERVIÇOS LTDA**

**REF.: PREGÃO N 006/08 – PROCESSO – 232/08**

**OBJETO:** Prestação de serviços de copeiragem, com cessão de mão de obra, os quais deverão ser executados de forma contínua, em 01 (um) posto, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 06 (seis) horas/dia, respeitada a jornada de 30 (trinta) horas semanais

Andréia de Freitas Luiz  
Câmara Municipal de Araraquara  
Setor de Compras e Contratos  
Fone: (16) 3301-0600 - Ramal 644  
Fax: (16) 3301-0640  
e-mail: [andreia@camara-arq.sp.gov.br](mailto:andreia@camara-arq.sp.gov.br)  
Skype: andreiafl

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE!"